

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Aos 07 dias do mês de agosto de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente Sr. ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 218.983.988-28, e pelo seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. NESTOR WERNER JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 941.194.579-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, regido nos termos das cláusulas abaixo estipuladas. A sua formalização direta está autorizada no protocolo nº. 20.534.076-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços nº 083/2020-APPA, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de agosto de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 19 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até **R\$ 12.902.013,96** (doze milhões, novecentos e dois mil, treze reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº **20.534.076-9**, o qual é parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESNEVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA
APPA

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE DA CELEPAR

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CELEPAR

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **6TAAOCONTRATO0832006CELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 07/08/2023 15:19, **Jucimar Moura dos Santos** em 07/08/2023 16:38, **Eduardo Pompeu Paulino** em 07/08/2023 18:13, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 08/08/2023 17:04, **Nestor Werner Junior** em 09/08/2023 15:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Luiz Pioli Bernascki (XXX.053.929-XX)** em 07/08/2023 13:50 Local: APPA/DDE, **Marcelo Luiz Hummelgen (XXX.219.189-XX)** em 08/08/2023 08:35 Local: CELEP/GN, **Joao Luiz Marques Guimaraes (XXX.442.199-XX)** em 08/08/2023 14:25 Local: CELEP/DM.

Inserido ao protocolo **20.534.076-9** por: **Marcos Paulo Marcondes Junior** em: 07/08/2023 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2aa4837c7c8c6978b270fa7969fa3ab4.